Tribunal de Justiça Militar
do Estado de Minas Gerais

TERMO DE REFERÊNCIA

1 – SETOR REQUISITANTE: Secom

2 – OBJETO:

Locação de espaço para realização da Sessão Solene alusiva à posse da diretoria para o biênio 2022/2023 da Justiça Militar de Minas Gerais.

3 – JUSTIFICATIVA:

Tendo em vista a realização da solenidade alusiva de posse da diretoria para o biênio 2022/2023; no **dia 17 de março de 2022, quinta-feira, às 17h**; considerando que a sede desta Justiça não dispõe de espaço adequado para o evento, que deverá comportar, de acordo com a orientação prévia da Presidência, cerca de **250 convidados.**

4 - DESCRIÇÃO DO OBJETO:

- Locação de auditório com capacidade de, no mínimo, 400 pessoas, tendo em vista a necessidade de afastamento social imposto pela pandemia do Covid-19.

5- DO PRAZO, DO LOCAL E DAS CONDIÇÕES DA ENTREGA DO PRODUTO/ DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

- Data e Horário do evento: 17 de março de 2022 – das 17 às 23 horas;

Requisitos adicionais:

- Auditório com palco elevado, que acomode mesa de autoridades com capacidade de pelo menos 11 pessoas, que disponha de equipamento de climatização e comporte 200 convidados assentados, considerando 50% da capacidade total, tendo em vista a adoção de protocolo de distanciamento social em virtude da Pandemia do Covid-19;

- Salão para recepção de convidados, onde será servido um coquetel, com capacidade mínima de 500 pessoas, para a manutenção de protocolo de distanciamento social, que disponha de equipamento de ventilação / climatização;

- Cozinha equipada com fornos para preparo e aquecimento de alimentos próximo do horário do evento;

- Ofereça estacionamento para pelo menos 100 veículos;

- Permita a entrada de equipamentos e mobiliário no dia anterior ao evento ou, no máximo até 4 horas antes da solenidade, na data de realização.

- A limpeza do ambiente na data do evento deverá estar contemplada na proposta, incluindo os sanitários;

- Todas as despesas relacionadas à energia elétrica e água devem estar incluídas na proposta;

- Após o evento, deverá ser concedido ao contratante, prazo de pelo menos 3 horas para a remoção do mobiliário e outros objetos alocados nas dependências das unidades locadas;

- O espaço deverá dispor de gerador de energia que deverá entrar em funcionamento automático em caso de interrupção do fornecimento pela concessionária.

6 - DO JULGAMENTO DA PROPOSTA:

O critério de aceitação e classificação das propostas será de acordo com as especificações dos objetos relacionados, sendo que o Julgamento será pelo menor preço global.

Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO HENRIQUE VAZ DE MELO**, **Coordenador de Serviços**, em 16/02/2022, às 10:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://www.tjmmg.jus.br/servicos informando o código verificador **0225092** e o código CRC **E9CBC509**.

22.0.000000210-4 0225092v2

Rua Tomaz Gonzaga, 686 - Bairro de Lourdes
CEP 30180-143 - Belo Horizonte - MG